

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.
CNPJ/MF nº 31.468.139/0001-98
NIRE 35.300.539.591

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 004ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de Março de 2021, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, sem possibilidade de participação de forma presencial, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sob tipo de conta "Profissional", cujo link de acesso foi disponibilizado pela Casa de Pedra Securitizadora de Credito S.A. ("Emissora") ao agente fiduciário e aos titulares de CRI que apresentaram os poderes para representação até o horário de instalação dessa assembleia, conforme previsto na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

MESA: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Sra. Mara Cristina Lima, Secretaria.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos representantes dos detentores de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Titulares do CRI") em circulação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização" e "Emissão").

PRESENÇA: Os representantes (i) da totalidade dos titulares dos CRI da 4ª Série da 1ª Emissão da Emissora, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora, todos relacionados ao final desta ata.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A alteração do procedimento de desembolso dos valores dos Custos Extras, conforme cláusula 4.5 da Cédula de Crédito Bancária nº 11501466-7, atualmente contando com um limite de valor de R\$ 5.925.000,00, devendo ser comprovado mensalmente e transferido para a conta da Emitente, passando mencionado Custo Extra, desde que respeitado o LTV conforme clausula 4.5.2 da Cédula, a ser transferido para a operação de CRI TOM da 11ª/12ª Serie da 1ª Emissão da Emissora, sem limite de valor, ficando o item IV da Ordem de Destinação dos Recursos constante na clausula 6.1 da seguinte forma:

" ...

IV. Caso após os pagamentos das obrigações previstas nos itens I a III acima haja excedente, e desde que cumprido o LTV, os recursos deverão:

- i. ser encaminhados para a Conta Centralizadora do CRI Tom, desde que esta operação esteja em descumprimento com LTV e Fundo de Despesas;
- ii. ser encaminhados para a Conta Centralizadora do CRI Tom, para amortização da operação respeitando o limite de 50% de LTV no CRI Tom;
- iii. ser transferido para a Emitente caso, o CRI Clpo e o CRI Tom estejam com todas as obrigações pecuniárias, LTV e Fundo de Despesas cumpridos de acordo com os documentos das operações

... "

(ii) autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e demais partes envolvidas, a celebrarem os aditamentos necessários aos Documentos das Operações.

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum de 100% e instalou a assembleia.

DELIBERAÇÕES: Os Titulares dos CRI deliberaram por aprovar a totalidade das matérias constantes da Ordem do Dia constante, conforme acima. .

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, e, após, será levada para publicação e aos devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos dos artigos 134 §5º e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

São Paulo, 16 de Março de 2021.

MESA:

DocuSigned by:
Rodrigo Geraldi Arruy
DBC75B63EBD84A8...

Rodrigo Geraldi Arruy

Presidente

DocuSigned by:
Mara Cristina Lima
7D4705E4688E418...

Mara Cristina Lima

Secretaria

DocuSigned by:
Matheus Gomes Farias
3A570DEECFA2430...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Rodrigo Geraldi Arruy
DBC75B63EBD84A8...

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.

LISTA DE PRESENÇA DE INVESTIDORES

TITULAR	CNPJ / CPF	QUANTIDADE
PAULA CALIPO LONDERO	215.667.588-07	373
ALEX LASERNA SEIBEL	356.849.588-00	656
JOAO EDUARDO DE AZEVEDO SILVA	213.955.338-14	82
ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE	098.675.970-87	1.829
GILBERTO RAMOS	144.608.058-71	187
CARLOS MACEDO DA SILVA FILHO	212.676.398-65	374
RUDIMAR DALL ONDER	254.626.870-87	902
MARCELO SCHIAVON	725.647.760-00	475

DocuSigned by:

Marco Dissenha Campedelli

4A4F8DD8585B449...

Representados por seu procurador : Marco Dissenha Campedelli – CPF 430.554.318-47

TITULAR	CNPJ / CPF	QUANTIDADE
VINICIUS OTTONE MASTROROSA	230.159.988-46	82

DocuSigned by:

Vinicius Mastrorosa

A0344DB7A040417...

TITULAR	CNPJ / CPF	QUANTIDADE
MARA CRISTINA LIMA	148.236.208-28	20

DocuSigned by:

Mara Cristina Lima

7D4705F4688F418...

TITULAR	CNPJ / CPF	QUANTIDADE
FLAVIA REZENDE DIAS	370.616.918-59	20

DocuSigned by:

Flavia Rezende Dias

342ADED72424483...